



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.339, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 970/23, de 20 de julho de 2023, e 1.029/23, de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, que tem como finalidade participar do X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia – Enop, em Brasília/DF, no período de 24 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Eriberto Carlos Mendes da Silva - matrícula Siape nº 1753836; e
- II - Francisco Solano de Lima Neto - matrícula Siape nº 2125509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA